



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

OFICIO GC 007/03

Apucarana, 08 de Setembro de 2003.

Senhor Vereador

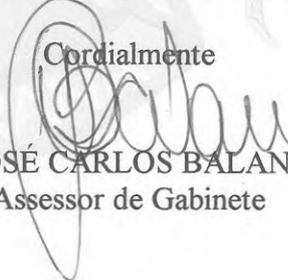
ASSUNTO: REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI 143/03

Tendo o projeto de lei 143/03, de autoria de Vossa Excelência, tramitado regularmente nas comissões permanentes de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, onde recebeu pareceres contrários à apreciação pelo plenário, em conformidade ao disposto no Artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Apucarana, a secretaria do Gabinete das Comissões, informa sobre a **REJEIÇÃO** da proposta, sem a necessidade de inclusão à ordem do dia.

Informamos ainda, que após determinação da presidência desta Casa, o citado Projeto de Lei será encaminhado para o devido arquivamento.

Sendo o que se mostra para o momento e colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente


JOSÉ CARLOS BALAN
Assessor de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Robison Caldarado Glade
NESTA.-

